



Prefeitura Municipal de Rio Novo

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 001 - Centro

CEP 36.150-000 - Rio Novo - MG

Fone: (32) 3274-1228

PROJETO DE LEI Nº. 016/2015

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$55.000,00 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Rio Novo aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), destinado a atender despesa com Instalação de Academia ao Ar Livre, em conformidade com o seguinte detalhamento:

Órgão: 2 - Prefeitura Municipal de Rio Novo

Unidade: 2.12.1 Esporte e Lazer

Sub-Unidade: 2.12.1 - Esporte e Lazer

27	Desporto e Lazer		
27.813.	Lazer		
27.813.017	Programa desenvolvimento do Esporte e Lazer		
27.813.017.1.0141	Instalação de Academia ao Ar Livre		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	R\$ 7.000,00
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente		R\$48.000,00

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, fica a Prefeita Municipal autorizada a utilizar como fonte de recursos o cancelamento parcial da seguinte dotação do Orçamento Municipal:

Órgão: 2 - Prefeitura Municipal de Rio Novo

Unidade: 2.12 - Esporte e Lazer

Sub-Unidade: 2.12.1 - Esporte e Lazer

27	Desporto e Lazer		
27.812	Desporto Comunitário		
27.812.017	Programa Desenvolvimento do Esporte e Lazer		
27.812.017.1.0020	Construção e Ampliação de Unidades Esportivas		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	R\$55.000,00

Art. 3º Fica incluído nos Anexos da Lei nº. 1.137 de 31 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos e da Lei nº. 1.147, de 15 de agosto de 2014, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do presente exercício, as ações criadas no art. 1º desta lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Novo, 13 de Outubro 2015.

Maria Virgínia do Nascimento Ferraz
Prefeita Municipa



Prefeitura Municipal de Rio Novo

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 001 - Centro

CEP 36.150-000 - Rio Novo – MG

Fone: (32) 3274-1228

Rio Novo, 13 de outubro de 2015

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Pelo presente passamos à apreciação dos nobres Vereadores dessa Egrégia Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 016/2015 que “Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) e dá outras providências”, no orçamento vigente, visando a Instalação de uma Academia ao Ar Livre, em nosso município.

Reconhecendo que as academias ao ar livre são ótimas opções para quem quer começar a fazer atividade física, proporcionando uma melhor qualidade de vida para nossos munícipes, solicitamos que referido projeto seja prontamente acolhido por essa Casa, e, aprovado em caráter de **urgência, urgentíssima**.

Na certeza de pronto acolhimento a matéria ora apresentada, subscrevemo-nos com elevado apreço.

Atenciosamente,

Maria Virgínia do Nascimento Ferraz

Prefeita Municipal